

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2697, DE 01 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DE TABELA DE PREÇO MÍNIMO PARA VENDA VIA LEILÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. nº 173/2019/SEMMA, protocolizado sob o nº 519434, datado de 19 de junho de 2019, e, considerando que o município implantou o processo de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis,

RESOLVE:

Art.1°-Fica nomeada uma Comissão para Avaliação e fixação de tabela de preço mínimo para venda via Leilão de materiais sólidos recicláveis oriundos da coleta seletiva do município de Nova Venécia-ES, conforme classificação abaixo:

| Lote n° | Unid. | Classificação | Preço Mínimo | |
|-----------|-------|-------------------------------------|-----------------|--|
| PAPÉIS | | | | |
| 01 | Kg | Papel (Reciclado) | 0,35 | |
| 02 | Kg | Embalagem de Longa vida (Reciclado) | 0,75 | |
| PLÁSTICOS | | | | |
| 03 | Kg | Plástico mole colorido | 0,45 | |
| 04 | Kg | Plástico duro colorido | 0,36 | |
| 05 | Kg | Plástico mole branco | 0,48 | |
| 06 | Kg | Pet cristal | 0,80 | |
| 07 | Kg | Pet Verde | 0,80 | |
| 08 | kg | Pet óleo | 0,35 | |
| VIDROS | | | | |
| 09 | Kg | Litros | 0,15 | |
| 10 | Kg | Garrafão de Vidro | 0,20 | |



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO METAL

| 11 | Kg | Latas e sucata bruta de ferro | 0,35 |
|----|----|---------------------------------|-------|
| 12 | Kg | Alumínio | 2,20 |
| 13 | KG | Alumínio - latinha (reciclado) | 3,00 |
| 14 | KG | Cobre (fios c/ capa) | 6.50 |
| 15 | KG | Lenha (resíduos de arborização) | 22,00 |

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito